

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2020/2022

Dispõe sobre a aquisição de Vitaliciedade do Juiz Substituto Francisco Eduardo Girão Braga.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, na Sessão Ordinária nº 24/2022-TJ, de 25 de agosto de 2022, e com base no art. 96, I, alínea “c”, da Constituição Federal e art. 108 da Constituição Estadual, ao apreciar o Processo nº 8504185-64.2022.8.06.0026;

DECLARA reconhecida ao Juiz Substituto Francisco Eduardo Girão Braga, Titular da Vara Única da Comarca de Ipu, a aquisição de Vitaliciedade, na forma do art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de JUIZ DE DIREITO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2021/2022

Dispõe sobre a aquisição de Vitaliciedade do Juiz Substituto Victor de Resende Mota.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, na Sessão Ordinária nº 24/2022-TJ, de 25 de agosto de 2022, e com base no art. 96, I, alínea “c”, da Constituição Federal e art. 108 da Constituição Estadual, ao apreciar o Processo nº 8500052-61.2020.8.06.0031;

DECLARA reconhecida ao Juiz Substituto Victor de Resende Mota, Titular da Vara Única da Comarca de Ocara, a aquisição de Vitaliciedade, na forma do art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de JUIZ DE DIREITO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2022/2022

Dispõe sobre a aquisição de Vitaliciedade do Juiz Substituto Pedro Marcolino Costa.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, na Sessão Ordinária nº 24/2022-TJ, de 25 de agosto de 2022, e com base no art. 96, I, alínea “c”, da Constituição Federal e art. 108 da Constituição Estadual, ao apreciar o Processo nº 8500021-65.2020.8.06.0120;

DECLARA reconhecida ao Juiz Substituto Pedro Marcolino Costa, Titular da Vara Única da Comarca de Paraipaba, a aquisição de Vitaliciedade, na forma do art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de JUIZ DE DIREITO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2023/2022

Dispõe sobre a aquisição de Vitaliciedade do Juiz Substituto Daniel Gonçalves Gondim.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, na Sessão Ordinária nº 24/2022-TJ, de 25 de agosto de 2022, e com base no art. 96, I, alínea “c”, da Constituição Federal e art. 108 da Constituição Estadual, ao apreciar o Processo nº 8500034-26.2020.8.06.0068;

DECLARA reconhecida ao Juiz Substituto Daniel Gonçalves Gondim, Titular do Juizado Auxiliar da 10ª Zona Judiciária – Baturité, a aquisição de Vitaliciedade, na forma do art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de JUIZ DE DIREITO.